

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1- Introdução

A avaliação na Educação Pré-Escolar tem uma função essencialmente formativa e define-se como um processo contínuo de observação/apreciação do progresso da criança ao longo do seu percurso no Jardim-de-Infância. Sendo um elemento integrante e regulador da prática educativa, permite, através da utilização de instrumentos de observação e registo, uma recolha sistemática de informação que sustenta a tomada de decisões adequadas, promove a qualidade das aprendizagens, valoriza os progressos da criança e fomenta a igualdade de oportunidades.

Na Educação Pré-Escolar, avaliar pode definir-se como *"o processo de observar, registar o trabalho que a criança faz e como o faz"*, dado que, em consonância com a legislação em vigor para a Educação Pré-escolar, em particular com a Circular nº4 DGIDC/DSDC/2011, *"(...)A avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, desenvolvendo-se num processo contínuo e interpretativo que procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu, das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando.(...)"*, pelo que envolve a utilização de procedimentos descritivos baseados nas produções e comportamentos das crianças.

Cabe assim ao educador observar permanentemente o seu grupo e cada criança em particular, estar atento aos sinais de envolvimento de cada uma nas atividades programadas e aos trabalhos produzidos, e realizar reflexões individuais e de grupo que facilitam a avaliação do processo e seus efeitos, do progresso das competências e principais interesses da criança bem como a reformulação de estratégias e tarefas, individuais e/ou coletivas, para adequar a sua ação aos interesses e necessidades do grupo.

2. Objetivos da Avaliação

A avaliação é um ato pedagógico que requer uma atitude e um saber específico permitindo assim desenvolver estratégias adequadas, respeitando os contextos de cada criança e do grupo no respeito pelos valores de uma pedagogia diferenciada. Neste sentido, compete ao educador:

- Avaliar, numa perspetiva formativa a sua intervenção, o ambiente e os processos educativos;

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Avaliar o desenvolvimento das aprendizagens e competências de cada criança e do grupo;
- Recolher elementos para uma reflexão e adequação da sua prática e intervenção educativa.

Considerando também o ambiente educativo como promotor das aprendizagens, os educadores também avaliarão os seguintes aspetos:

- A organização do espaço, dos materiais e recursos educativos;
- A organização do tempo;
- As interações do adulto com as crianças e entre crianças;
- O envolvimento parental;
- As condições de segurança e bem-estar das crianças

3. Processo de Avaliação

A **avaliação diagnóstica**, realizada no início do ano, permite ao educador a caracterização do grupo e de cada criança e tem como objetivo a elaboração, adequação e reformulação do plano de trabalho de turma, bem como a adoção de medidas e estratégias de diferenciação pedagógica. A avaliação diagnóstica pode ser realizada em qualquer momento do ano letivo, articulada com a avaliação formativa, como forma de regular o processo educativo.

A **avaliação formativa**, permite a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica, contribuindo para a elaboração, adequação e reformulação do plano de trabalho de turma e ainda para facilitar a integração da criança no contexto educativo.

Esta assume um caráter contínuo e sistemático, que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados. A avaliação formativa recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que ocorre.

A **Auto-avaliação** promove o envolvimento das crianças na construção do processo educativo.

4. Calendarização da Avaliação

Apesar de a avaliação ser um processo contínuo importa definir os diferentes momentos realizados ao longo do ano.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

No final de cada período, o educador reunirá com os encarregados de educação para comunicar as aprendizagens mais significativas do seu educando, realçando a sua evolução e progressos. Esta avaliação é realizada em documento próprio elaborado pelo grupo de recrutamento dos docentes de educação pré-escolar, tendo por base as OCEPE (orientações curriculares para a Educação Pré-escolar), a circular nº4 DGIDC/DSDC/2011 nomeadamente no ponto II processos de avaliação, momentos de avaliação, alínea f que refere que a avaliação a entregar aos encarregados de educação deverá ser descritiva e o decreto-lei 54/2018.

Em reunião de Conselho de docentes da Educação Pré-Escolar, será feita uma síntese avaliativa das aprendizagens e desenvolvimento dos grupos, por áreas de conteúdo, no final de cada período. Esta síntese será posteriormente apresentada em reunião de departamento de docentes de pré-escolar e 1ºciclo. A coordenadora de Departamento elaborará uma síntese global a apresentar em reunião de Conselho Pedagógico onde será patente a evolução por áreas de conteúdo.

De acordo com o Despacho n.º 6020-A/2018, de 19 de junho de 2018, no ponto 2.5, realizar-se-ão reuniões de articulação com o 1º Ciclo onde serão entregues os registos de avaliação das crianças que transitam para este nível de ensino e serão abordados aspetos relevantes para a aplicação de estratégias no sentido de melhorar as aprendizagens e o sucesso na transição ao novo ciclo.

5 - Instrumentos de Avaliação

Cada educador utiliza técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados, tendo em conta as suas conceções e opções pedagógicas, como por exemplo:

- Registos de observação informal em diferentes contextos;
- Ficha de avaliação diagnóstica;
- Trabalhos individuais e de grupo das crianças;
- Relatórios e portfólios;
- Questionários;
- Tabelas e quadros de avaliação elaborados pelo grupo de crianças – auto-avaliação;
- Registos fotográficos;

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Abordagens narrativas;

6. Critérios de Avaliação

O conselho de docentes do grupo de educação pré-escolar elaborou os seguintes critérios de avaliação, tendo em conta as orientações curriculares e os documentos emitidos pela DGIDC para a Educação Pré-escolar.

<p>Área da formação pessoal e social</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Espírito crítico • Autonomia • Autoestima • Independência • Solidariedade • Cooperação e interajuda • Responsabilidade • Identidade • Interiorização de regras • Cidadania • Consciência de si como aprendiz
<p>Área de expressão e comunicação</p>	<p>DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA</p> <p>Subdomínio Artes Visuais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Originalidade nas produções • Exploração de materiais • Sentido estético <p>Subdomínio Jogo Dramático/Teatro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criatividade • Capacidade de improvisação • Comunicação verbal e não verbal <p>Subdomínio Música</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de memorização • Sentido rítmico • Identificação de sons <p>Subdomínio Dança</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sentido rítmico e de relação do corpo com o espaço e com os outros • Expressar através da dança, sentimentos e emoções em diferentes situações

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

	<p>DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO FÍSICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento do corpo • Destreza Motora • Orientação no espaço <p>DOMÍNIO DA LINGUAGEM ORAL E ABORDAGEM À ESCRITA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fluidez na expressão oral • Articulação correta das palavras • Construção frásica correta • Extensão e enriquecimento de vocabulário • Compreender a funcionalidade da linguagem escrita • Identificação de convenções da escrita • Prazer e motivação para ler e escrever <p>DOMÍNIO DA MATEMÁTICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Noções topológicas • Noções de grandeza/temporais/quantidade/número • Setações/classificações/correspondência • Organização e tratamento de dados • Geometria e Medida
<p>Área do conhecimento do mundo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de Observar • Curiosidade em aprender • Consciência do contexto familiar • Conhecimento do meio circundante • Interesse pelas atividades científicas • Reconhecer os recursos tecnológicos • Utilizar diferentes suportes tecnológicos

Importa salientar que a avaliação na educação de infância é um processo gradual e progressivo com continuidade ao longo de toda a escolaridade em níveis de complexidade crescente.

Dado o carácter específico desta faixa etária, os educadores deste grupo de recrutamento, consideram que a avaliação na educação pré-escolar promove a qualidade da sua intervenção e o sucesso e inclusão de todas as crianças.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7. Documentos de referência e consulta

- a) Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar; Despacho n.º 9180/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19
- b) Perfil específico de desempenho profissional do educador de infância (Decreto-Lei n.º 241/2001, de 30 de agosto)
- c) Gestão do Currículo na Educação Pré-Escolar – Contributos para a sua operacionalização (Circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007, de 10 de outubro).
- d) Avaliação na Educação Pré-escolar – Procedimentos e práticas organizativas e pedagógicas na avaliação na Educação Pré-escolar (Direção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular).
- e) Circular n.º: 4 /DGIDC/DSDC/2011-: Avaliação na Educação Pré- Escolar.
- f) Despacho nº 6020-A/2018.
- g) Decreto lei 54/2018- Para uma educação inclusiva – Manual de apoio à prática. (Direção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular).
- h) <http://www.dge.mec.pt/educacao-de-infancia>.